

Impacto da restrição de exportações através de aplicação de sobretaxa

O caso do feijão-bóer em Moçambique

Rosário Marapusse

01.10.2015

Contextualização

O feijão-bóer em Moçambique

- Moçambique é o 5º maior produtor mundial e 3º maior exportador (2014);
- Cerca de 1 milhão de famílias estão envolvidos na sua produção (2012);
- Ocupa cerca de 250 mil hectares equiparando-se ao amendoim e arroz;
- Tem registado considerável crescimento de 8% ao ano o que a torna tão importante como o milho e a mandioca;
 - Cada vez mais famílias envolvidas;
 - Incremento das áreas de cultivo por família;
- Exportações para Índia:
 - 60,000 ton equivalentes a USD 40 milhões ano (2014);
 - 95% das exportações de feijão-bóer é não processado;
- Concorrência: Tanzânia (principal), Myanmar, Malawi.

Contextualização

uma empresa apenas);

Gerar receita fiscal

adicional

O GdM pretende restringir as exportações de Política Comercial feijão-bóer: Instrumento: Imposto sobre exportação de 20% ad Política Comercial Restritiva Política Comercial Expansiva valorem: Período de aplicação: 5 anos: Preço Quantidade Preço Quantidade Fundamentação: Tarifa sobre a Eliminar/reduzir a prática Exportação de subfacturação na exportação do feijão-bóer Restrição Subsídio a **Quotas** Expansão voluntári de export. exportação voluntária Proteger uma indústria de as de de processamento Específicas import. importações composto Ad valorem emergente/infantil (Moc: Subsídio a

importação

Algumas questões para discussão:

- Qual é o potencial impacto desta política?
 - Quais são os custos e benefícios?
 - Quem será beneficiado e quem vai suportar os custos?
 - Será que os benefícios superam os custos?
- Quais são as opções de política mais eficientes e eficazes?

Impacto da introdução da taxa: "Efeito-preço"

- Impacto imediato:
 - Redução de exportações "lucrativas" a favor de vendas domésticas a preços mais baixos:
 - Receitas de exportação (USD 40 milhões ano) > Recitas domésticas;
- Transmissão da sobrecarga com a taxa para o produtor:
 - Queda do preço pago ao produtor acima de 20%:
 - Sobrecarga ao exportador: 15Mt * 20% = 3Mt;
 - Sobrecarga ao produtor: [(3Mt)/(8Mt)]= 37.5%, no mínimo;
 - Queda nos rendimentos dos produtores por consequência da queda do preço;
 - Actualmente são cerca de 1 milhão de famílias, ou seja, cerca de 5 milhões de moçambicanos envolvidos na produção (1/5 da população);
 - Redução do incentivo ao investimento à produção ;
 - Redução das áreas de cultivo (250 mil hectares);
 - Redução dos actuais 60 mil toneladas anuais;
 - Queda nos rendimentos dos produtores por consequência da redução da produção;
 - Cada vez menos famílias envolvidas;
- Abandono gradual de uma cultura "rentável" para outras culturas alternativa;

Impacto da introdução da taxa: "Efeito-estrutura de mercado"

- A limitação ao mercado doméstico reduz o leque de opções de oferta do feijãobóer:
 - Oferta somente ao mercado domestico:
 - Só existe 1 processador (monopsónio);
 - Poder de fixar o preço concentrado no processador (monopsonista);
 - Redução do preço dos produtores mais eficazes que ainda se mantem na produção do feijão-bóer;
 - Redução da oferta;
 - Redução dos rendimentos;
 - Abandono da cultura

Impacto da introdução da taxa: em suma

- É um incentivo a ineficiência: reduz a eficácia global da economia, **subsidiando** consumidores domésticos e operações de processamento ineficientes;
 - Consumidores e processadores pagam menos do que o preço "real" de mercado;
 - Quem subsidia é o produtor.
- Introduz distorções no mercado;
 - Desloca recursos dos pequenos agricultores pobres aos consumidores domésticos e processadores;
- Reduz significativamente o rendimento dos produtores;
- Força o abandono de uma cultura rentável;
- Reduz significativamente a oferta do produto no mercado doméstico;
- Perpetua a pobreza dos mais pobres.

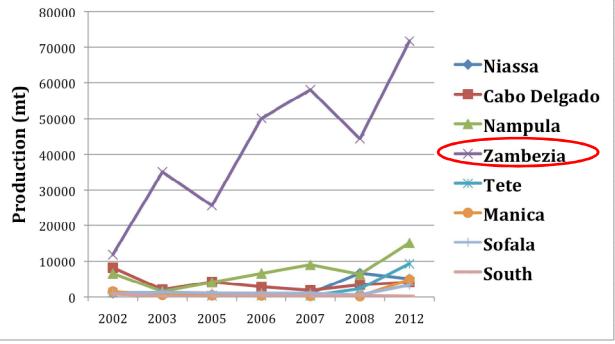
CABO NIASSA DELGADO LICHINGA **NAMPULA** TETE NAMPULA ZAMBÉZIA MANICA QUELIMANE CHIMOIO SO INHAMBANE GAZA INHAMBANE MAPUTO MAPUTO

Fonte: MASA

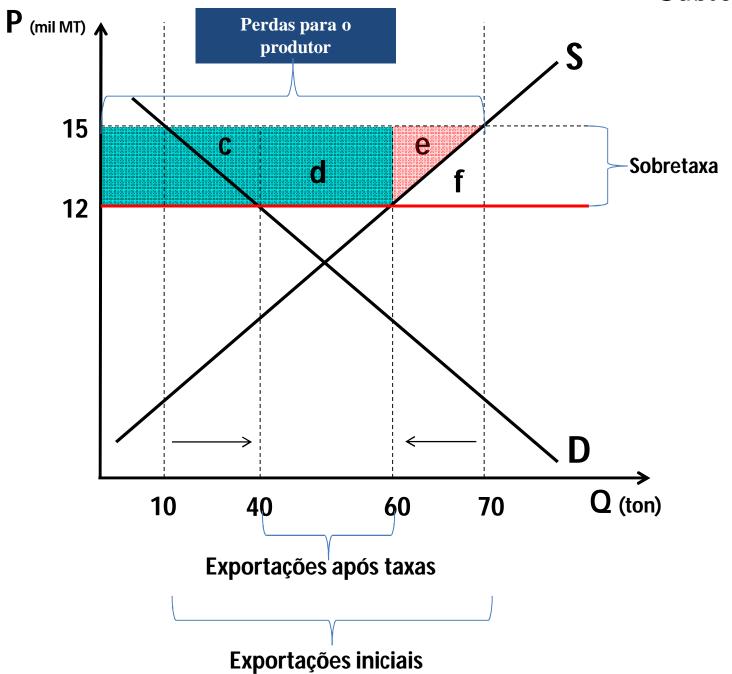
Fonte: Dobbin International

Postos administrativos:

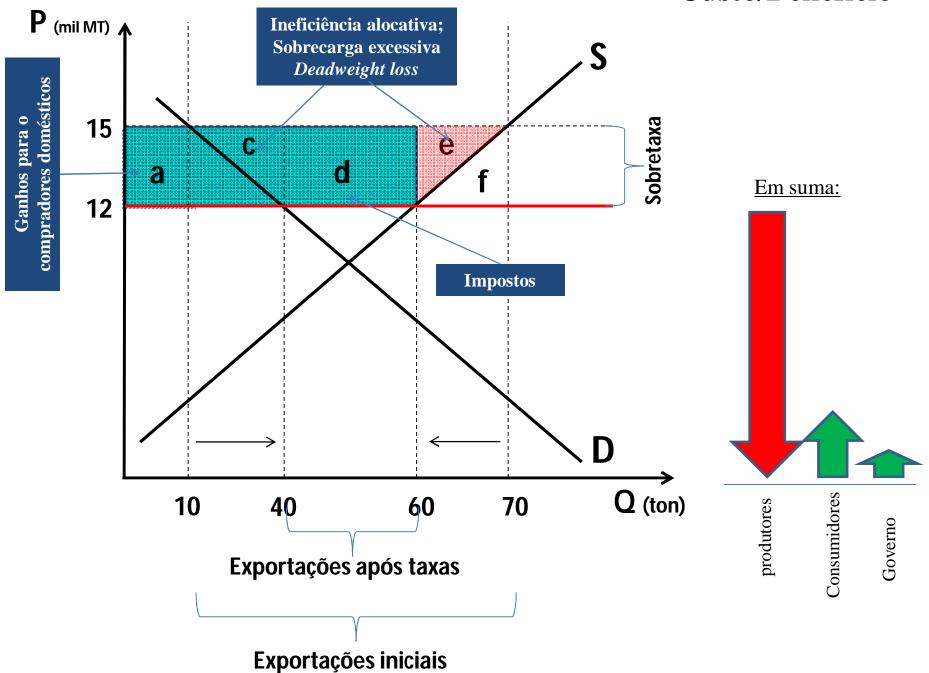
- Dos 14 mais pobres, 8 estão na Zambézia;
- Dos 100 mais pobres, 16 estão na Zambézia;



Custo/Benefício



Custo/Benefício



Conclusões e recomendações

Conclusões:

- A política não é eficaz pois não permite alcançar os objectivos pretendidos:
 - Não elimina/reduz a prática de subfacturação na exportação do feijão-bóer, mas sim é um incentivo a sua prática;
 - Não protege a indústria de processamento emergente/infantil uma vez que desincentiva a produção da matéria-prima.
- Tem um impacto adverso sobre a produção, rendimentos dos pequenos produtores, e sobre a economia no geral

Recomendações:

- Para a promoção da indústria de processamento:
 - Redução dos custos de transporte e logística:
 - Ex: Investimentos em infraestruturas de acesso aos mercados:
 - Promoção de investimento na produção de semente melhoradas;
 - Continua melhoria do ambiente negócios;
 - **–** ...
- Para a eliminação/redução da subfacturação:
 - Condução, pela AT, de auditorias as contas das empresas exportadoras.



"A taxa de exportação é um imposto sobre os produtores para subsidiar o(s) processador(es)" [Ulrich, E. 2015]

"A taxa de exportação é uma das via rápidas de acabar com a pobreza, eliminando os pobres" [Ilegível]

"Taxing exports is harmful not only to exports but also to general economic welfare and growth." [Biggs, T., 2015]

Obrigado!

Rosário Marapusse

rosario_marapusse@speed-program.com